



Futuro Brilhante

Nossa missão é construir um mundo onde todos os jovens sejam seguros, fortes e

PROCESSO SELETIVO E PROGRAMA DE ESTÁGIO PROBATÓRIO PARA CANDIDATO(A) A VOLUNTÁRIO(A) PROJETO FUTURO BRILHANTE 2022/1

O projeto Futuro Brilhante, que tem por missão disseminar informações para a prevenção da violência sexual cometida contra crianças e adolescentes, torna público o edital de seleção para novos voluntários, conforme abaixo especificado.

1 – DIAS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DO FUTURO BRILHANTE:

- Sexta-feira das 17 às 20h (uma vez por mês);
- Sábado e Domingo das 8 às 14h (uma ou duas vezes por mês de acordo com o calendário anual do projeto);

2 – REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO:

- Ter 18 anos de idade completos ou mais até o último dia de inscrição;
- Estar cursando ou já ter concluído curso de nível superior em qualquer área do conhecimento;
- Ter disponibilidade mínima de 15 horas mensais para se dedicar ao projeto preferencialmente às sextas (17 às 20h), sábados (8 às 14h) e domingos (8 às 14h);
- Possuir acesso regular à internet;
- Não possuir antecedentes criminais;
- Residir preferencialmente na região metropolitana de Belém;

3 – DEVERES DO(A) CANDIDATO(A) APROVADO(A) NO PROCESSO SELETIVO

- Preencher o relatório de atividades e entregá-lo até o dia 05 (cinco) de cada mês;
- Participar da reunião geral mensal;
- Participar de pelo menos 50% das capacitações mensais realizadas pelo projeto;
- Assinar o termo de voluntariado;
- Não utilizar indevidamente a imagem do projeto ou de sua participação nele, principalmente no contexto político ou disputa de cargo eletivo de qualquer natureza;
- Auxiliar na divulgação do projeto e nas ações de captação de recursos;

(91) 9214-2537

@futuro.brilhante

www.futurobrilhante.net.br



Futuro Brilhante

Nossa missão é construir um mundo onde todos os jovens sejam seguros, fortes e

4 – DIREITOS DO(A) CANDIDATO(A) APROVADO(A) NO PROCESSO SELETIVO

- Certificado de carga horária a cada 6 meses de serviço voluntário prestado;
- Participar gratuitamente das capacitações realizadas pelo projeto, inclusive do Congresso Brasileiro de Prevenção à Violência Sexual Cometida Contra Crianças e Adolescentes;
- Participar do clube de vantagens brilhantes;
- Preferência para participar das ações presenciais do projeto;

5 – VAGAS OFERTADAS:

- Planejar ações de prevenção à violência sexual;
- Pesquisar e realizar atividades lúdicas com as crianças;
- Organizar eventos e atividades para captar recursos.

6 – ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO;

1. Inscrição (fase eliminatória);
2. Entrevista (fase eliminatória);
3. Estágio Probatório (fase eliminatória e classificatória);
4. Resultado e alocação do(a) aprovado(a).

6.1 – INSCRIÇÃO

Para se inscrever é necessário escrever uma carta de intenção contendo entre 15 e 30 linhas, salvá-la em formato PDF e enviá-la para o e-mail gestaofuturobrilhante@gmail.com dentro do prazo estabelecido neste edital. Junto com a carta deve ser anexado arquivo com a certidão de antecedentes criminais, que poderá ser emitida gratuitamente, conforme orientações abaixo. A carta de intenção deve conter os seguintes itens:

- Qual seu nome, idade, whatsapp com DDD, formação acadêmica, profissão e onde mora?
- O que gostas de fazer para se divertir?
- Como conheceu o Futuro Brilhante?
- Qual a sua disponibilidade para participar do Futuro Brilhante?

(91) 9214-2537

@futuro.brilhante

www.futurobrilhante.net.br



Futuro Brilhante

Nossa missão é construir um mundo onde todos os jovens sejam seguros, fortes e

- O que você costuma fazer às sextas das 16 às 20h e aos sábados e domingos das 8 às 14h?
- O que você sabe sobre o funcionamento do Futuro Brilhante?
- O que te motivou a ser voluntário (a) do Futuro Brilhante?
- De que forma acredita que pode contribuir com o Futuro Brilhante?
- Como é a sua relação com crianças?
- O que você pensa sobre educação e prevenção à violência sexual infantil?
- Quais suas melhores habilidades e de que forma elas poderiam ser aproveitadas pelo projeto?
- Possui condições de se deslocar para participar presencialmente das atividades do projeto na Cidade Nova e em Nazaré ou pretende atuar de forma remota?
- Qual dia e horário que prefere ser entrevistado(a)? Indique pelo menos 3 opções de acordo com o calendário de entrevistas disponível neste edital.

ATENÇÃO: a inobservância dos itens que devem ser abordados na carta de intenção acarretará o indeferimento da sua inscrição.

ATENÇÃO: a certidão de antecedentes criminais do Estado do Pará pode ser emitida gratuitamente neste site: <https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action>

6.2 – ENTREVISTA

A fase de entrevista é eliminatória e tem como objetivo verificar o alinhamento do(a) candidato(a) com os valores defendidos pelo Futuro Brilhante e disponibilidade compatível com os horários em que as atividades do projeto são realizadas. A entrevista terá duração de 15 minutos, será individual e realizada por 2(dois) conselheiros(as) de modo online (vídeo chamada pelo hangouts meet ou whatsapp) em horários previamente agendados. A falta ou atraso do(a) candidato(a) acarretará sua eliminação deste processo seletivo.

Dias e horários disponíveis:

05.02.2022 (sábado/manhã)	05.02.2022 (sábado/tarde)
9h	15h
9h20	15h20
9h40	15h40
10h	16h

(91) 9214-2537

@futuro.brilhante

www.futurobrilhante.net.br



Futuro Brilhante

Nossa missão é construir um mundo onde todos os jovens sejam seguros, fortes e

10h20	16h20
10h40	16h40
11h	17h
11h20	17h20
11h40	17h40

6.3 – ESTÁGIO PROBATÓRIO

O programa de estágio probatório será oficialmente aberto após a realização de reunião online em data designada neste edital, terá duração de 4 semanas e consiste na realização de tarefas previamente determinadas pelo projeto, conforme abaixo descrito, as quais serão realizadas em grupos com os(as) candidatos(as) aprovados(as) na fase de entrevistas que serão compostos por no mínimo 3 e no máximo 5 pessoas. Todos os grupos terão suporte de um(a) conselheiro(a) para sanar dúvidas sobre a tarefa e coletar informações adicionais que sejam necessárias. Este papel será exercido por um(a) voluntário(a) do projeto.

Os objetivos deste programa são conhecer melhor o candidato(a), suas habilidades, disponibilidade para se dedicar ao serviço voluntário e alinhamento com a missão do projeto e seus valores.

Cada semana o grupo escolherá entre seus membros aquele que deverá desempenhar o papel de líder, o qual terá as seguintes responsabilidades:

- Distribuir as tarefas entre os membros do grupo, definir prazos e modo de entrega da tarefa;
- Entregar documento com a conclusão da tarefa;
- Indicar o(a) líder da semana seguinte;

ATENÇÃO: todas as entregas e a indicação do(a) próximo(a) líder deverão ser realizadas em um ÚNICO e-mail.

(91) 9214-2537
@futuro.brilhante
www.futurobrilhante.net.br



Futuro Brilhante

Nossa missão é construir um mundo onde todos os jovens sejam seguros, fortes e

ATENÇÃO: os(as) candidatos(as) do grupo deverão exercer a liderança semanal em sistema de rodízio. Somente será admitida a recondução do(a) líder em caso de número insuficiente de participantes para realizar o rodízio, mas sempre em semanas alternadas.

6.4 – RESULTADO E ALOCAÇÃO DOS(AS) APROVADOS(AS)

O resultado da aprovação será na data prevista neste edital, momento em que também será informada a área/função para a qual o(a) candidato(a) aprovado(a) foi designado(a).

O anúncio oficial de ingresso dos(as) novos(as) voluntários(as) será após o término do programa a ser realizado de acordo com o calendário anual do Futuro Brilhante.

O(a) candidato(a) não aprovado(a) poderá atuar como colaborador(a) eventual.

7 – ENTREGA DAS TAREFAS

TODAS as tarefas serão entregues por e-mail (gestaofuturobrilhante@gmail.com) dentro do prazo estabelecido neste edital.

O grupo que não enviar sua tarefa no prazo estabelecido receberá nota zero na tarefa correspondente. O envio com atraso deve ser justificado à liderança de gente e gestão pelo e-mail gestaofuturobrilhante@gmail.com e terá redução de um ponto na nota por dia de atraso.

8 – AVALIAÇÃO DAS TAREFAS

As atividades realizadas pelos grupos serão avaliadas com notas de 1 a 5 pelos líderes do Futuro Brilhante e conselheiros de acordo com os critérios especificados em cada tarefa.

Haverá desconto de na avaliação do grupo a cada item que não for atendido durante a realização da tarefa.

ATENÇÃO: As atividades serão realizadas em grupo, mas a avaliação dos candidatos será individual.



Futuro Brilhante

Nossa missão é construir um mundo onde todos os jovens sejam seguros, fortes e

8.1 – TAREFA 1

Escolher nome para o grupo e eleger o(a) primeiro(a) líder, devendo explicar os motivos das escolhas dentro do prazo previsto neste edital.

ATENÇÃO: antes de escolher o nome do grupo, verifique se ele não é protegido por direitos autorais e/ou patentes.

ATENÇÃO: haverá desconto de na avaliação do grupo a cada item que não for atendido durante a realização da tarefa.

8.2 – TAREFA 2

Planejar ação de prevenção à violência sexual com entrega de materiais escolares que acontecerá no dia 13.03.2022 na comunidade Guajará-Mirim, Vila Cruzeiro, Baixo Acará/PA, o qual deverá contemplar **obrigatoriamente** os seguintes itens:

- Horário de saída de Belém e chegada à comunidade;
- Horário de retorno à Belém;
- Tipo de transporte (carro ou barco). Obs.: considere que o transporte de **cada** voluntário custa R\$30,00; **no caso de transporte por carro considerar a quantidade de carros e valor do combustível (gasolina) para aquisição de 30 litros;**
- Quantidade de voluntários(as) para realizar a ação;
- Brincadeiras/atividades que serão realizadas com as crianças;
- Hora do lanche;
- Atividade de prevenção à violência sexual infantil com crianças de 8 anos de idade;
- Divisão de tarefas entre os voluntários;
- Material necessário para realização das atividades com as crianças
- Material necessário para o lanche que deverá alimentar 60 pessoas;

ATENÇÃO: haverá desconto de na avaliação do grupo a cada item que não for atendido durante a realização da tarefa.

(91) 9214-2537

@futuro.brilhante

www.futurobrilhante.net.br



Futuro Brilhante

Nossa missão é construir um mundo onde todos os jovens sejam seguros, fortes e

8.3 – TAREFA 3

8.3.1 - Apresentar 2 orçamentos, levando em conta o que foi definido na TAREFA 2, de acordo com a seguinte tabela:

ORÇAMENTO 1				
Local pesquisado	Produto	Quantidade	Valor unitário	Valor total

ATENÇÃO: haverá desconto de na avaliação do grupo a cada item que não for atendido durante a realização da tarefa.

8.3.2 - Planejar uma atividade de captação de recursos, exceto rifa e bazar, a qual deverá contemplar o seguinte item:

- Estimar valor máximo e mínimo que se pretende arrecadar com a estratégia de captação elaborada e a forma de prestar contas.

8.3.3 -

- Produzir material de divulgação em meio digital com base na atividade de captação de recursos elaborada;

ATENÇÃO: Não é necessário postar o material produzido, pois nenhum valor será arrecadado durante o estágio probatório já que as atividades de captação de recursos serão apenas PLANEJADAS.

ATENÇÃO: haverá desconto de na avaliação do grupo a cada item que não for atendido durante a realização da tarefa.

8.5 – TAREFA 4

Apresentar relatório final de todas as atividades realizadas indicando:

- Pontos fortes e fracos de cada membro do grupo;
- Qual parte o planejamento inicial deveria ser alterado explicando seus motivos;

(91) 9214-2537

@futuro.brilhante

www.futurobrilhante.net.br



Futuro Brilhante

Nossa missão é construir um mundo onde todos os jovens sejam seguros, fortes e

- Quais atitudes/decisões o grupo mudaria caso pudesse refazer as tarefas;
- Qual membro se destacou no exercício da liderança ou durante as tarefas do estágio probatório explicando seus motivos;

ATENÇÃO: haverá desconto de na avaliação do grupo a cada item que não for atendido durante a realização da tarefa.

8.6 – TAREFA 5

Apresentação online dos resultados obtidos durante o estágio probatório que terá duração total de 20 min, sendo 15 min para apresentação e 5 min para perguntas dos avaliadores que observarão os seguintes critérios:

- Uso adequado do tempo;
- Trabalho em equipe;
- Pertinência da atividade de prevenção à violência sexual;
- Viabilidade do planejamento apresentado;

ATENÇÃO: haverá desconto de na avaliação do grupo a cada item que não for atendido durante a realização da tarefa.

9 – CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO 2022/1 E PROGRAMA DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

- 31.01.22, às 9h – Abertura das inscrições;
- 03.02.22, às 18h – Encerramento das inscrições;
- 04.02.22, às 15h – Divulgação do horário das entrevistas;
- 05.02.22, das 9 às 12h e das 15 às 18h – Entrevistas;
- 07.02.22, às 11h – Divulgação dos aprovados nas entrevistas;
- 07.02.22, às 19h – Reunião online de abertura do programa de estágio probatório, entrega de atividades e explicação sobre o funcionamento interno do Futuro Brilhante;
- 08.02.22, até às 18h – Entrega da 1ª TAREFA (nome do grupo e líder da semana 1);
- 16.02.22, até às 18h – Entrega da 2ª TAREFA (planejamento de ação de prevenção à violência sexual na Vila Cruzeiro);

(91) 9214-2537

@futuro.brilhante

www.futurobrilhante.net.br



Futuro Brilhante

Nossa missão é construir um mundo onde todos os jovens sejam seguros, fortes e

- 23.02.22, até às 18h – Entrega da 3ª TAREFA (orçamentos, planejamento da atividade de captação de recursos e arte de divulgação);
- 03.03.22, até às 18h – Entrega da 4ª TAREFA (relatório final);
- 04.03.22, às 19h – Sorteio das apresentações;
- 05.03.22, até às 18h – Responder formulário de avaliação do estágio probatório;
- 05.03.22, das 16 às 18h – Apresentação final (online) – 5ª TAREFA;
- 07.03.22, às 19h – Resultado;
- 13.03.22, às 07h – Recepção dos(as) novos(as) voluntários(as);

(91) 9214-2537

@futuro.brilhante

www.futurobrilhante.net.br